

TRISTE MARCA Quatro pessoas foram assassinadas ontem na cidade

Caxias passa de cem mortes violentas

Com quatro homicídios em menos de 12 horas ontem, Caxias do Sul ultrapassou a marca de cem mortes violentas em 2021. Os dois crimes mais recentes foram registrados na Zona Norte, na região do bairro Parque Oásis, e na RS-122, região do Desvio Rizzo, o que elevou o número de homicídios para 101 casos.

Conforme a Brigada Militar, um homem foi morto a tiros por volta das 16h30min em um estabelecimento na Rua Bortolo Zanrosso, bairro Parque Oásis. A vítima não teve o nome divulgado

até o fechamento desta edição. Logo depois, outro homem foi encontrado morto às margens da RS-122, em um carro. Há a suspeita inicial de que os dois casos estejam relacionados. O nome da segunda vítima também não foi divulgado.

No início da manhã, Leandro Robson da Rosa Pessato, 26 anos, foi morto a tiros em plena Avenida Júlio de Castilhos, entre as ruas Borges de Medeiros e Alfredo Chaves, no centro. O crime ocorreu por volta das 5h. Mais tarde, às 13h30min, um adolescente morreu em confronto

com integrantes do 4º Batalhão de Choque da Brigada Militar (BM) após o setor de inteligência ter recebido a informação de um possível roubo no bairro Santa Catarina. Um jovem de 18 anos foi preso na ocorrência.

A última vez que Caxias do Sul teve quatro mortes violentas em um único dia foi em 30 de março deste ano, também uma terça-feira. Somente em dezembro deste ano, são nove mortes violentas em Caxias, mês que fica atrás de julho, que teve 15 casos, de abril, com 12 vítimas, e novembro, com 10 vítimas.



Terça-feira começou com uma execução a tiros na Avenida Júlio de Castilhos, em pleno centro da cidade

ALINE ECKER

- AVISO DE CONTRATAÇÃO -
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de TÉCNICO ESPORTIVO D E EQUIPE DE BASE conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, podendo ser realizado presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e 13h30min às 16h no Departamento de Recursos Humanos da Sede Juventude do R ECREIO DA JUVENTUDE RJ, sítio a Rua Alípio Andrazza, nº 3625, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS CEP: 95.052-070, por correspondência, encaminhada pelos correios para o referido endereço; ou ainda, pelo e-mail: inscricao@recreiodajuventude.com.br

O Edital do Processo Seletivo e seus anexos, contendo as condições para a contratação, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.recreiodajuventude.com.br> informações pelo e-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2021

PAULO HENRIQUE MARCHIRO
Presidente Executivo

FABIANO RAMOS TOIGO
Vice Presidente de Esportes

MADAL PALFINGER S/A COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF nº 88.613.856/0001-53 - NIRE 43.3.0000334-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Aos Srs. Acionistas da MADAL PALFINGER S.A. Prazedos Senhores, Ficam os senhores acionistas da Madal Palfinger S.A. ("Companhia") convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2021, às 14.00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Flavio Francisco Bellini, 350 - Caxias do Sul - Rio Grande do Sul, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (a) homologar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.493.290,13, mediante emissão de 7.800.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, integralizadas mediante capitalização de crédito decorrente da recebíveis de acionista em capital, conforme proposta aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2021, bem como em conformidade com o Aviso de Acionistas publicado no Diário Oficial da Indústria e Comércio do Rio Grande do Sul e no Jornal Pioneiro em 29 de outubro de 2021; (b) alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para, em sendo o caso, incorporar as deliberações a serem tomadas no item anterior; (c) deliberar sobre a declaração de juros sobre capital próprio, com base nos resultados auferidos no segundo, terceiro e quarto trimestre de 2021; (d) deliberar sobre a prescrição de dividendos e juros sobre capital próprio não reclamados tempestivamente em favor da Companhia; e (e) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Apresentando nossos cumprimentos, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Caxias do Sul, 20 de dezembro de 2021

MADAL PALFINGER SA
Edison Ribeiro Peters

TIRO ACIDENTAL

Mulher está em estado grave

Uma mulher de 59 anos foi baleada na cabeça por um disparo acidental em Farroupilha, segunda. O marido dela, 59, estaria manuseando um revólver calibre .38, quando aconteceu o disparo. Segundo a Brigada, a mulher está em estado grave.

O acidente aconteceu em uma residência no bairro Monte Pasqual. O marido alega que o revólver ficava em cima do roupeiro e que decidiu guardá-lo em local mais seguro. Ao pegar a arma, aconteceu o disparo.

Após o relato, os policiais foram até a residência e apreenderam três armas de fogo, todas registradas em nome do autor do disparo. Após o depoimento, ele foi liberado. O caso segue em investigação.

REVIRAVOLTA EM FARROUPILHA

Cárcere não se confirmou

ALINE ECKER
aline.ecker@pioneiro.com

O suposto sequestro e cárcere privado de mãe, 40 anos, e filha, 25, que mobilizou as forças de segurança de Farroupilha desde segunda, tomou outro rumo quando os envolvidos chegaram à delegacia. De acordo com a Polícia Civil, a jovem de 25 anos opera na bolsa de valores e teria perdido uma quantia de uma família farroupilhense. Desde a noite de domingo, mãe e filha estavam na casa da família. Segundo investigação, elas não eram reféns, mas estavam hospedadas na moradia para operar no mercado financeiro até recuperar o dinheiro.

A ocorrência chegou até a polícia paulista, de onde são as mulheres, e gaúcha como cárcere privado. A informação era de que as duas seriam mantidas em um apartamento no bairro Primeiro de Maio. Devido à complexidade do caso, que exigiria

negociação ou resgate, o Batalhão de Operações Especiais (Bope) de Porto Alegre foi acionado. Eles entraram no local e todos os envolvidos foram levados para depor. Ninguém se feriu.

No momento em que a polícia entrou, a família da Serra - o pai de 70 anos, a mãe de 60 e a filha, de 37 anos, além de duas crianças, netas do casal -, estava dormindo. Enquanto isso, as mulheres estavam na sala. As crianças foram entregues pela polícia a familiares. De acordo com o delegado da Polícia Civil, Ederson Bilhan, as duas mulheres vieram de São Paulo dirigindo, sem serem obrigadas. Os moradores da Serra e as mulheres se conheceram por terceiros.

- Esse terceiro disse para as pessoas de Farroupilha que a jovem de São Paulo era boa investidora. Essa pessoa de Farroupilha deu dinheiro para ela operar. Porém, a rentabilidade não surgiu - diz Bilhan.

Registro de outra forma

Desde as 23h de segunda as informações apontavam para cárcere privado porque as mulheres contataram a polícia paulista e a gaúcha para relatar que eram mantidas contra a vontade. Contudo, com os depoimentos e a cena encontrada, a investigação mudou de rumo:

- Desde o começo, causava estranheza elas terem acesso ao celular. Via de regra, num contexto desses, as vítimas não têm contato com a polícia. Quando o Bope invadiu a casa, as supostas vítimas estavam instaladas no sofá, a chave do apartamento estava na porta e as supostas autoras estavam dormindo.

Segundo Bilhan, os policiais invadiram o apartamento por se tratar de um procedimento padrão já que, até então, o caso era entendido como sequestro. A ocorrência foi registrada como exercício arbitrário das próprias razões (fazer justiça com as próprias mãos). Neste caso, os moradores da Serra buscaram os próprios meios para que mãe e filha quitassem a dívida.

- Elas vieram por livre e espontânea vontade e estavam num ambiente sem

pressão. Há indícios que as supostas vítimas são investigadas em outros Estados por golpes no mercado financeiro. Há indício também que o carro que elas vieram tem um bloqueio judicial em São Paulo devido a atos praticados por elas. Vamos desconsiderar sequestro ou cárcere privado nesse momento.

De acordo com o artigo 345 do Código Penal esse crime tem pena de detenção de 15 dias a um mês, ou multa, além da pena correspondente à violência. Na delegacia, as moradoras contaram que foram surpreendidas com a polícia invadindo o apartamento enquanto dormiam.

- Foi um filme de terror. Chegaram arrombando a porta e vim algemada para a delegacia, mas temos como provar com conversas de celular tudo o que aconteceu - disse a filha.

A ocorrência não teve presos. Foram apreendidos celulares e computadores, além de um carro utilizado por mãe e filha, o qual está bloqueado judicialmente em São Paulo, segundo o delegado de Farroupilha. Os aparelhos serão analisados durante o inquérito policial.